



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À TOMADA
DE PREÇOS Nº TP.2014.018.PMA.SESAN.

Às dez horas do dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade e município de Ananindeua, na Sala de Reuniões da CPL/PMA, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, nº 1515, Centro, Município de Ananindeua/Pará, reuniram-se, em **sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitação, IEDA MARIA REIS LIRA, presidente, JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO e CLÁUDIO RIBEIRO PEREIRA JÚNIOR, membros, designados pelo Decreto nº. 15.654/2014 e Engenheiro **Rosildo de Azevedo Quaresma**, CREA/PA 22693-D, servidor da SESAN, para subsidiar a análise técnica para nos termos do **PROCESSO Nº. 132/2014/SESAN**, da **Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN**, proceder à abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2014.018.PMA.SESAN**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a selecionar a melhor proposta para **contratação de empresa especializada para implantação de galerias de águas pluviais, terraplanagem, e pavimentação asfáltica nas vias: ruas Passagem São José, Passagem Joana Patrícia, Rua São Francisco, Trecho da Passagem Santa Lúcia e Passagem Santa Luzia, no bairro 40 Horas, no município de Ananindeua.** conforme as especificações e exigências editalícias, constantes do ato convocatório. Retiraram o Edital as Empresas: 01) INFINTY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.630.678/0001-50, 02) ESCORCIO E BASTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 14.663504/0001-04, 03) LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.423.661/0001-18, 04) BUENO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 07.022.164/0001-69, e 05) CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 83.764.449/0001-53. A presidente da CPL/PMA declarou aberta a sessão, registrando a presença das licitantes: INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.630.678/0001-50, através de seu representante legal Senhor Aldo Bernal de Almeida Júnior, RG nº 1628819 SSP/PA; BUENO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 07.022.164/0001-69, através de seu representante legal Senhor Lindolfo Rodrigues de Almeida Júnior, RG nº 2635725 PC/PA e VP CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 07.791.824/0001-76, através de seu representante legal Senhor Nelson Von Paumgarten Rossy, RG nº 2657480 PC/PA, devidamente credenciados na forma da lei. Em seguida, foram recebidos os envelopes de habilitações e propostas das licitantes presentes. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de habilitações das empresas presentes, sendo todas documentações de habilitações conferidas, com seus respectivos originais pela Comissão e rubricados pelos licitantes presentes. Em seguida a CPL/PMA e servidor convocado da SESAN, procederam as análises dos documentos de habilitações das empresas, conforme quadro abaixo:

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: **N** – obrigação não atendida; **S** – obrigação atendida, **NE** – obrigação não exigível, **AP** – atendeu parcialmente, **NI** – não incorreu.

LICITANTE	INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	BUENO E OLIVEIRA LTDA	VP CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CLÁUSULA SEXTA - DA HABILITAÇÃO			
§1º Apresentação dos documentos/Autenticação	S	S	S
§2º Apresentação de Docs.em cópia autenticada p/autenticação pela CPL	NI	NI	NI
§3º Numeração dos documentos	S	S	S
§4º Falta de numeração	NI	NI	NI
§5º DOCUMENTOS			
a) Documentos para habilitação jurídica			
a.1) Certidão SICAF	S	NE	NE
a.2) Empresa individual	NE	NE	NE
a.3) Ato Constitutivo/Estatuto ou Contrato social	S	S	S
a.4) Alterações Contratuais	S	S	S
a.5) Sociedade Simples	NE	NE	NE
a.6 e a.6.1) Certidão Junta Comercial - ME e EPP e/ou simples	S	S	S
a.7) Empresa estrangeira	NE	NE	NE
a.8) Identidade dos responsáveis legais	S	S	S
a.9) Procuração	NE	NE	NE
a.10) Declaração			
a.10.1)	S	S	S

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Josef" and others.



a.10.2)	S	S	S
a.10.3)	S	S	S
a.10.4)	S	S	S
a.10.5)	S	S	S
a.10.6)	S	S	S
a.10.7)	S	S	S
a.10.8)	S	S	S
a.10.9)	S	S	S
a.10.10)	S	S	S
a.10.11)	S	S	S
b) Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista			
b.1) CNPJ	S	S	S
b.2) Federal	S	S	S
b.3) Estadual (tributária e não tributária)	S	S	S
b.4) Municipal	S	S	S
b.5) CRF FGTS	S	S	S
b.6) CND INSS	S	S	S
b.7) CNDT	S	S	S
c) Documentação relativa à qualificação econômico-financeira			
c.1) Balanço e demonstrações contábeis	S	S	S
c.2) Índices contábeis	S	S	S
c.2.1) ILG	S	S	S
c.2.2) ILC	S	S	S
c.2.3) ISG	S	S	S
c.3) Certidão de Regularidade Profissional	S	S	S
c.4) Certidão negativa de falência/recuperação judicial	S	S	S
d) Documentação relativa à qualificação técnica			
d.1) Certidão registro/quitação empresa no CREA/CAU	S	S	S
d.2) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional	S	S	S
d.4) Declaração com firma reconhecida do responsável pela obra	S	S	S
d.5) Declaração, com firma reconhecida, do(s) responsável(is) pela obra	S	S	S
d.6) Comprovação do vínculo empregatício	S	S	S
d.7) Atestado de Visita Técnica	S	S	S
CONCLUSÃO	HABILITADA	HABILITADA	HABILITADA

Da análise dos documentos habilitatórios das empresas, pela CPL e servidor convocado da SESAN, Engenheiro **Rosildo de Azevedo Quaresma, CREA/PA 22693-D**, este responsável pela análise da capacidade técnica das empresas, constatou que as empresas encontram-se aptas tecnicamente para a execução dos serviços objeto da licitação, a CPL/PMA, em análise jurídica dos documentos habilitatórios, bem como certificação de autenticidade das certidões apresentadas, nos respectivos sites, constatou o atendimento das cláusulas legais e editalícias de habilitação, razão pela qual, foram declaradas HABILITADAS. Franqueada a palavra aos representantes presentes, os mesmos declinaram do prazo e direito de interposição de recurso desta fase. Desta forma, a CPL/PMA, procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas, cujo julgamento ocorreu conforme abaixo:

OBS: Para subsidiar o presente julgamento: **N** – obrigação não atendida; **S** – obrigação atendida, **NE** – obrigação não exigível, **AP** – atendeu parcialmente, **NI** – não incorreu.

LICITANTE	VP CONSTRUÇÕES LTDA EPP	BUENO E OLIVEIRA LTDA	INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL			
§1º	S	S	S
§2º	S	S	S
§3º	S	S	S

S	S	S
S	S	S

 a 1 Joseph P. D. ✓

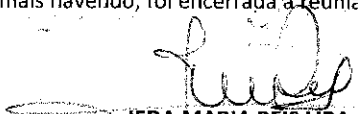


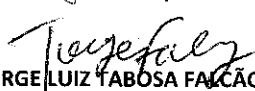
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

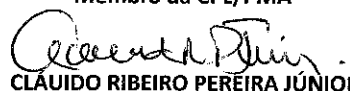


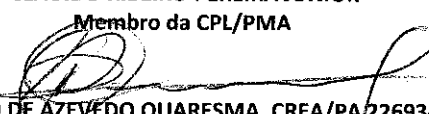
§4º ELEMENTOS	S	S	S
a)	S	S	S
a.1)			
a.2)	S	S	S
a.3)	S	S	S
a.4)	S	S	S
a.5)	S	S	S
b)	S	S	S
CONCLUSÃO	1ª CLASSIFICADA R\$ 1.201.649,06	2ª CLASSIFICADA R\$ 1.204.999,83	3ª CLASSIFICADA R\$ 1.213.374,36

Da análise das Propostas Comerciais, pela CPL e servidor convocado da SESAN, engenheiro **Sr. Rosildo de Azevedo Quaresma, CREA/PA 22693-D**, este responsável pela análise e julgamento técnico de todas as planilhas apresentadas pelas proponentes, foi constatado que as mesmas, cumprem plenamente com os requisitos editalícios, razão pela qual foram declaradas CLASSIFICADAS, nos seguintes termos 1ª CLASSIFICADA: VP CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 07.791.824/0001-76, com o preço global de R\$ 1.201.649,06 (Um milhão, duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos), 2ª CLASSIFICADA: BUENO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 07.022.164/0001-69 com o preço global de R\$ 1.204.999,83 (Um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) e 3ª CLASSIFICADA: INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.630.678/0001-50, com o preço global de R\$ 1.213.374,36 (Um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), abaixo do valor estimado pela SESAN de R\$ 1.225.545,83 (Um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) nos termos da Cláusula Quarta do Edital. Franqueada a palavra, os representantes presentes os mesmos declinaram do prazo e direito de interposição de recurso. Pelo exposto, a CPL/PMA declara a empresa VP CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 07.791.824/0001-76, VENCEDORA da presente licitação com preço global de **R\$ 1.201.649,06 (Um milhão, duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos)**. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião que após a leitura desta Ata foi assinada por todos.


IEDA MARIA REIS LIRA
Presidente CPL/PMA

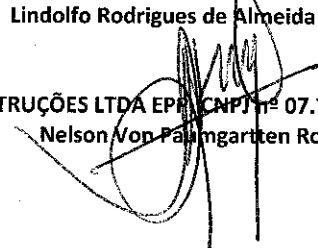

JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO
Membro da CPL/PMA


CLAUDIO RIBEIRO PEREIRA JÚNIOR
Membro da CPL/PMA


ROSILDO DE AZEVEDO QUARESMA, CREA/PA 22693-D
Engenheiro da SESAN


INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.630.678/0001-50
Aldo Bernal de Almeida Júnior


BUENO & OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 07.022.164/0001-69
Lindolfo Rodrigues de Almeida Júnior


VP CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 07.791.824/0001-76
Nelson Von Palmgarten Rossy